

Todas as áreas foram adquiridas com base em escrituras públicas legítimas, registradas em nome da empresa. O que temos afirmado além disso é que, em caso de contestação da legitimidade das áreas da empresa por terceiros, pesam a favor do Grupo Jari, não somente o direito de propriedade, como também o pleno e legítimo exercício da posse dessas áreas há décadas, fazendo cumprir não somente a função econômica nos menos de 10% da área com florestas plantadas, como também, sua função social e ambiental nos mais de 90% de florestas preservadas, sempre respeitadas as áreas de posse das comunidades e seus direitos de coleta extrativista tradicional dos produtos florestais não madeireiros, mantendo toda essa biodiversidade protegida contra o avanço das especulações e invasões patrocinadas por grupos ruralistas e madeireiros ilegais que vislumbram essas áreas há algum tempo que, não fosse a presença do projeto Redd+ Jari, já teriam sido amplamente devastadas.